

Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Indicação nº 181/2014

Autoria: Vereadora *Cacilda Serfiot Machado*

EMENTA: DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRES ELEVADAS NO INÍCIO DA AV. DOM PEDRO I, E AV. GERALDO RIBAS NA ALTURA DO RESTAURANTE TRATORIA DE ITÁLIA E FIXAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL MUNICÍPIO DE PORTO REAL.

Indico á Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício a Exma. Prefeita Municipal de Porto Real. **Sra. Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópia a Secretaria competente DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRES ELEVADAS NO INÍCIO DA AV. DOM PEDRO I, E AV. GERALDO RIBAS NA ALTURA DO RESTAURANTE TRATORIA DE ITÁLIA E FIXAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL MUNICÍPIO DE PORTO REAL.

Justificativa

A presente medida visa proporcionar segurança aos transeuntes, uma vez que diversas cidades já adotaram a elevação da pista de rolamento dos veículos até a altura da calçada na área onde se encontra a faixa de travessia de pedestres. Atualmente é uma mistura de lombada (ondulação transversal) na elevação e descida, com faixa de pedestre, pois possui a central plana. Sua finalidade é permitir que o pedestre não necessite mudar o nível que se encontra, o que facilita a mobilidade de pessoas com restrições físicas, crianças e idosos, cadeirantes, pois ao invés do ser humano ter que descer ao nível da pista e depois retornar ao da calçada é o veículo que se vê obrigado a diminuir a velocidade pelo obstáculo que é colocado a sua frente. A proposição apresentada visa melhorar a qualidade de vida dos munícipes Portorealenses.

Com a certeza que o Poder Executivo tratará esse pedido com a devida atenção, conto a aprovação do Plenário, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Cacilda Serfiot Machado
Vereadora

Altne *Marcília Carvalho Silva*

ASSISTENTE DE SERVIÇOS PERMANENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ
MATR.: 350

PROTOCOLO

Nº: **282-14** Ass.: **04**

Data: **11/11/2014**

ARQUIVADO



Câmara Municipal de Porto Real

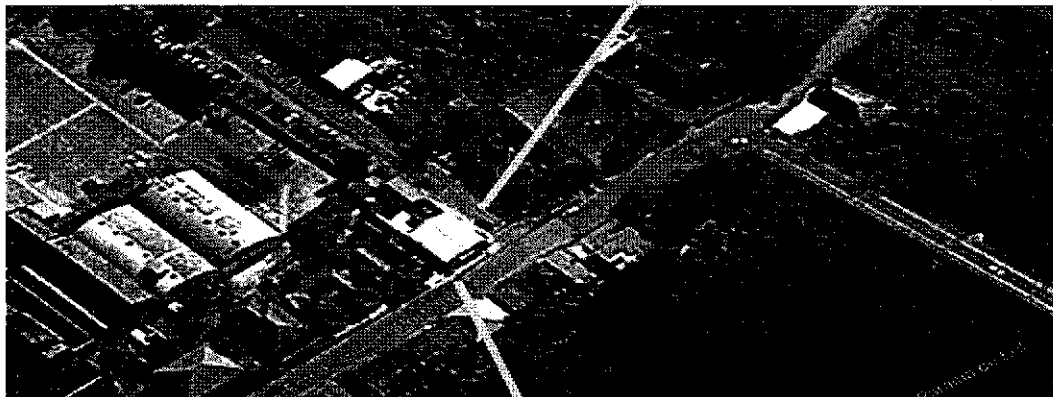
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

MODELO DE FAIXA DE PEDESTRE



LOCAIS A SEREM CONTEMPLADOS COM FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRE

FAIXA DE PEDESTRE



FAIXA DE PEDESTRE

Início da Av. Dom Pedro I, e Av. Geraldo Ribas na altura do restaurante Tratoria de Itália

Aline Marcília Carvalho Silva
ASSISTENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
Matr. 250

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ
PROTOCOLO
Nº: 282-14: *02*
Data: 11 / 11 / 20 11

APROVADA POR _____
AGS. _____

ARQUIVADO